

PROCESSO Nº: 017724 / 2017 - TC

INTERESSADO: PREF.MUN.GUAMARE

ASSUNTO: DENÚNCIA

## CERTIDÃO

a ordem de desbloqueio do Cadastro Certifico Nacional que Indisponibilidade foi cumprida quanto à empresa identificada no despacho do evento nº 436, conforme demonstra o extrato situado no 437. desbloqueio Contudo, а ordem de abrangeu equivocadamente outros responsáveis que se encontravam com ordem ativa de bloqueio. Desta forma, fora realizada nova ordem de bloqueio apenas para os responsáveis não abrangindos pela decisão judicial a que se refere o despacho acima.

Natal, 09/11/2022.

Daniel Melo de Lacerda Assessor de Gabinete